

PORTARIA Nº 1022, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Passo de Camaragibe,
e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 06 de agosto de 2019, promoveu a magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, Titular da Comarca de Passo de Camaragibe, para a 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº 1752, de 06 de agosto de 2019, DJE de 07/08/2019;

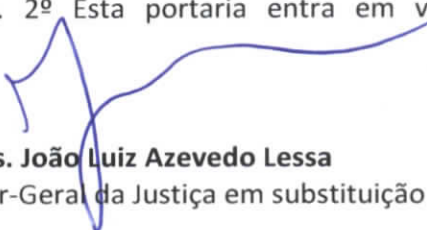
CONSIDERANDO que nesta data, a magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, tomou posse na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE**, titular da 7ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Passo de Camaragibe, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 991**, de 31/07/2019, DJE de 1º/08/2019, que designou o magistrado Sóstenes Alex Costa de Andrade, para responder, pela Comarca de Passo de Camaragibe nas férias da Juíza Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

*Publicada em,
08 de agosto 2019
Elaryssa S. Barbosa
folha 65.*